



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA À ATA
Nº 10/2022, FIRMADA ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA
SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e por sua Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº 273.425.468-95, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:19620.0000009386/2022, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

Fica autorizada a correção da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 10/2022.

Onde está escrito: **CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**: Fará a gestão desse contrato O Gerente da Unidade de Serviço – GEMEM.

Leia-se: **CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**: Fará a gestão desse contrato o Gerente da Gerência de Manutenção Eletromecânica – GEMEM, o empregado **RAFAEL DA SILVA RODRIGUEZ**, Mat. 2954, [REDACTED]

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL, *13 de junho de 2022.*

TESTEMUNHAS:

João Manoel Rocha Júnior, 2181

Suelly Pedrosa

[Signature]
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Diretor Presidente/CASAL

[Signature]
LAURA PETRI GERALDINO
Vice-Presidente Operacional/CASAL